



ATA DA 82ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO PPGENF – UNIFAL

Ata da octagésima segunda reunião do Colegiado do Programa de Pós-graduação, nível Mestrado, realizada às oito horas do dia 10 de setembro de dois mil e quatorze, na sala R-209 da UNIFAL-MG. Estiveram presentes os seguintes Professores: Prof.^a Dr.^a Silvana Maria Coelho Leite Fava, Prof.^a Dr.^a Eliza Maria Rezende Dázio, Prof. Dr. Fábio de Souza Terra, Prof. Dr. Denis da Silva Moreira, Prof.^a Dr.^a Sueli Leiko Takamatsu Goyatá, Profa. Dra. Clícia Valim Côrtes Gradim e a representante discente Daisy Moreira Gomes. A Prof.^a Silvana solicitou aos membros autorização para fazer uma inversão nos assuntos da pauta, os membros autorizaram. Foi iniciada a reunião para tratando dos seguintes assuntos: **1) Previsão de despesas de verba Proap** – Foi apresentado aos membros os valores atuais de cada rubrica, após análise e discussão sobre a necessidade de remanejamento de valores de uma rubrica para outra, foi deferido por unanimidade o remanejamento da seguinte forma: Será remanejado da rubrica 3390.33 – Passagens o valor de 500,00 reais (quinhentos reais) para a rubrica 3390.93 – Indenizações e Restituições e 1.500,00 reais para a rubrica 3390.14- Diárias Civil; rubrica 3390.36 – Serv. 3º PF Colaborador Eventual será remanejado o valor de 662,00 reais (seiscentos e sessenta e dois reais) para a rubrica 3390.93 – Indenizações e Restituições; 3390.30 – Material de Consumo será remanejado o valor de 500,00 reais (quinhentos reais) para a rubrica 3390.33 – Passagens; 3390.14 – Diárias Civil será remanejado o valor de 500,00 reais (quinhentos reais) para a rubrica 3390.14 – Diárias Civil e mais 500,00 reais (quinhentos reais) para a rubrica 3390.93 – Indenizações e Restituições. **2) Inscrição em disciplinas fora do prazo de aluno não regular** – Foi discutido a questão de pedidos de matrícula de aluno não regular em disciplina, fora do prazo estabelecido em calendário. O Colegiado decidiu que os critérios em ordem de prioridade para a seleção de aluno não regular, serão os seguintes: 1º discente vinculado a Programa de Pós-graduação Stricto Sensu; 2º discente não vinculado ao Programa de Pós-graduação. O Colegiado também decidiu que não serão aceitos pedidos de participação como ouvintes, tendo em vista que esta modalidade não configura nas normas do Programa. **3) Normas de credenciamento e credenciamento** – Foi discutido sobre os critérios para o credenciamento e credenciamento de docentes no PPGENF, no entanto o colegiado decidiu rever a realidade do Programa para apresentação da proposta, sendo decidido que esse assunto será discutido em uma próxima reunião. **4) Projetos de Pesquisa** – Foi apresentado aos membros a questão de




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas, MG.
CEP: 37130-000. Fone: (35) 3299-1431




registros de projetos de pesquisa, uma vez que Pró-reitoria de Pós-graduação registra apenas projetos de pesquisa de alunos da graduação. Após análise e discussão foi deferido por unanimidade que não haverá registro de projeto de pesquisa, o discente quando for solicitar o agendamento de exame de qualificação, deverá encaminhar juntamente com o projeto a aprovação do Comitê de Ética e nos casos dos projetos que não houve necessidade de aprovação do comitê de ética, será necessário apresentar uma justificativa juntamente com o projeto. **5) Outros assuntos** – Foi feita a leitura do parecer encaminhado pela Capes, referente a visita de acompanhamento da Capes ocorrida em 19 e 20 de agosto de 2014. Nada mais havendo a tratar, eu, Silvana Maria Coelho Leite Fava, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, lavrei esta ata que será assinada após aprovação do Colegiado.

Prof.^a Dr.^a Silvana Maria Coelho Leite Fava 

Prof.^a Dr.^a Eliza Maria Rezende Dázio 

Prof.^a Dr.^a Clécia Valim Côrtes Gradim _____

Prof. Dr. Denis da Silva Moreira 

Prof. Dr. Fábio de Souza Terra 

Profa. Dra. Sueli Leiko Takamatsu Goyatá 

Discente – Daisy Moreira Gomes _____

Secretária – Luana Apolônio Rocha Torres _____